

774, 08.07.2020
mshsa



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO GAMA


Presidente

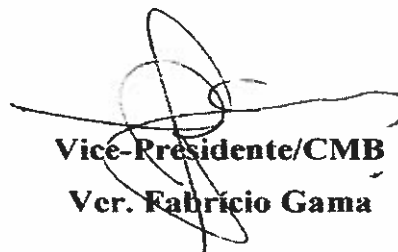
PROJETO DE LEI Nº

Altera a denominação da Praça da Avenida Marquês de Herval, bairro de Fátima, para Praça Gerson dos Santos Peres.

Art. 1º - Fica alterado o nome da Praça da Avenida Marquês de Herval, bairro de Fátima, que passa a denominar-se Praça Gerson dos Santos Peres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 08 de julho de 2020.


Vice-Presidente/CMB
Ver. Fabrício Gama



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO GAMA

Justificativa

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso, Senhor Gerson dos Santos Peres, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que o mesmo sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querido por todos, que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nascido na cidade de Cametá em 02 de maio de 1931, filho de Romeu Duarte Peres e Joana dos Santos Peres. Começou sua vida política no movimento estudantil em Belém formando-se em Direito na Universidade Federal do Pará. Foi advogado, jornalista nos jornais O Liberal e A Província do Pará, e renomado político paraense, como vice-governador, deputado estadual e deputado federal, além de outros importantes cargos, com destaque para o de Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Secretário Especial de Promoção Social.

Faleceu em 21 de abril de 2020, em nossa cidade, vítima de Covid-19, durante a pandemia da doença no país.

Por toda a contribuição que este estimado cidadão fez pelo nosso município de Belém, nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome em uma construção de nossa cidade, e, para tanto, conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para a aprovação total desta proposição.